

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

**Parecer:** 01/2021

**Processo:** 11/2021

**Data:** 26 de fevereiro de 2021

**Matéria:** Altera o inciso I, do art. 2º da Lei Municipal nº 2.526 de 10 de março de 2020.

**Autor:** Poder Executivo.

**Relator:** Elizete Galdino

**Conclusão do Voto:** Favorável

**Ementa:** Altera o inciso I, do art. 2º da Lei Municipal nº 2.526 de 10 de março de 2020.

### **Relatório:**

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 19 de fevereiro de 2021 e tem como objetivo "Altera o inciso I, do art. 2º da Lei Municipal nº 2.526 de 10 de setembro de 2020".

### **Análise**

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

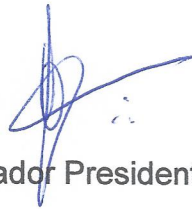
Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6º, IV.

Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, e tem como objetivo o interesse próprio das empresas de trocarem entre si os locais de trabalho.

**Conclusão do Voto:**

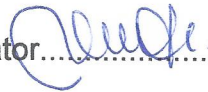
Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, 26 de fevereiro de 2021.



Vereador Presidente

Vereador Relator.....



**Pelas conclusões:**



Vereador



Vereador



Vereador

Vereador

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Parecer:** 01/2021

**Processo:** 11/2021

**Data:** 01 de março de 2021.

**Matéria:** Altera o inciso I, do art. 2º da Lei Municipal nº 2.526 de 10 de março de 2020.

**Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Elizete Galdino Ferreira

**Conclusão do Voto:** Favorável.

**Ementa:** Altera o inciso I, do art. 2º da Lei Municipal nº 2.526 de 10 de março de 2020.

### **Relatório:**

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 19 de fevereiro de 2021 e tem como objetivo "Altera o inciso I, do art. 2º da Lei Municipal nº 2.526 de 10 de março de 2020".

### **Análise:**

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6º IV.

Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que tem como objetivo o interesse próprio das empresas de trocarem entre si os locais de trabalho.

**Conclusão do Voto:**

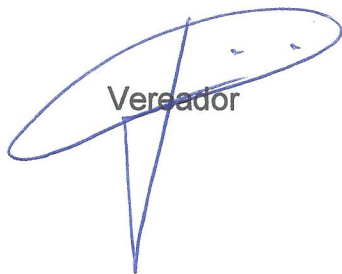
Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, em 01 de março de 2021.

Vereador Presidente

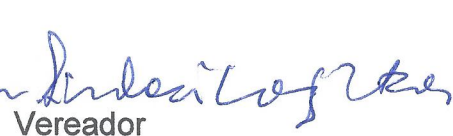
Vereador relator Luiz.....

**Pelas conclusões:**

  
Vereador

  
Vereador

  
Vereador

  
Vereador